



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 278 /2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **AIUABA (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Primária com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)** conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
Posto de Saúde de Barra Umbuzeiro	50.000,00	1. Equipar o Posto, com ambulância de simples remoção, para a efetividade e resolutividade da assistência.
	12.250,00	2. Adequar a unidade para melhorar a oferta e a qualidade das ações da Atenção Básica
TOTAL	62.250,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 9 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS